

Informe CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 63 • 17 de março de 2025



Implantação do Novo Sistema de Cadastro Único

Nessa semana entra no ar o Novo Sistema de Cadastro Único e o MDS preparou respostas para as principais dúvidas que surgiram

O novo Sistema de Cadastro Único está no ar. Como amplamente divulgado em informes, lives e comunicações anteriores do MDS, essa semana, a partir do dia 17 de março de 2025, ele será implementado em todo o país.

Para acessar o sistema e realizar as operações é necessário que o operador esteja devidamente permissionado no GERID, sistema de autenticação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV), e ter realizado a capacitação operacional, conforme divulgado no [Informe Cadastro Único nº 60 de 10 de janeiro de 2025](#).

Identificamos que alguns municípios ainda não permissionaram usuários para acesso ao sistema ou estão com dificuldades específicas.

Assim foi realizado o levantamento das principais dúvidas apresentadas pelos municípios, que consolidamos abaixo com orientações para resolução.

1. Houve troca de coordenador municipal do Cadastro Único recentemente no município?

- Caso tenha ocorrido troca de coordenador, é necessário indicar oficialmente o novo responsável no Termo de Adesão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). Acesse os links abaixo para informações específicas de como realizar esse procedimento:
 - [Adesão ao Cadastro Único](#)
 - [Informe Bolsa Família N° 59](#)

2. Os dados do novo coordenador do Cadastro Único foram atualizados Termo de Adesão no SIGPBF?

- Se o termo ainda não foi atualizado, o município deve realizar essa atualização para garantir o acesso ao Novo Sistema.

Acesse os links abaixo para mais informações sobre como realizar o procedimento correto:

- [Adesão ao Cadastro Único](#)
- [Informe Bolsa Família N° 59](#)

3. A indicação do novo coordenador foi feita há quanto tempo?

- Se a indicação do novo coordenador foi feita há menos de 1 semana e o coordenador ainda não conseguiu acessar o GERID, aguarde a atualização dos dados do Termo de Adesão pela DATAPREV e retorno ao GERID para realizar o primeiro acesso.
- Se a adesão foi concluída há mais de 1 semana, caso o acesso ainda não esteja disponível, deve ser aberto chamado no PRONTO Cliente registrando as dificuldades. Mais orientações estão disponíveis em:
 - [Cartilha de Acesso](#)
 - [Manual de Gestão de Usuários e Acessos](#)
 - [Live Tutorial](#)
 - [Tutorial para Registro de Incidentes, na seção PRONTO Cliente \(Página 1\).](#)

4. O município já abriu um chamado no PRONTO Cliente relatando problemas de acesso?

- Se já abriu: acompanhe a resposta da DATAPREV e siga as instruções fornecidas.
- Se ainda não abriu por não ter acesso ao GERID: caso a atualização da coordenação municipal já tiver sido feita há mais de uma semana e o acesso ainda não esteja disponível, orientamos abrir demanda no PRONTO Cliente.

A orientação para registrar solicitações está disponível no [Tutorial para Registro de Incidentes](#), na seção PRONTO Cliente (Página 1).

5. Dificuldades específicas

Caso as etapas anteriores tenham sido cumpridas, mas o município ainda enfrente dificuldades em acessar o sistema, identifique o problema e siga as orientações:

Problema	Solução
Criação de senha no GERID	Acesse o manual de gestão de usuários e siga as instruções ou assista a live para ver o passo a passo
E-mail já cadastrado	O usuário necessita ter um e-mail pessoal e outro e-mail corporativo. Ambos os e-mails não podem ter sido cadastrados para outros usuários. Caso esteja cadastrado para outro usuário, recomenda-se a criação de um novo e-mail de acesso
Acesso ao GERID	Se for gestor de organização, verifique se o usuário está devidamente cadastrado como coordenador(a) municipal no Termo de Adesão e tente recuperar a senha. Se for usuário comum, verifique se o gestor de organização concedeu o perfil de acesso e realize o cadastramento de sua senha de acesso.
Dificuldade de cadastrar usuário comum	Consulte a live de concessão de acessos e os tutoriais do GERID.

Dificuldade no PRONTO Cliente	<ul style="list-style-type: none"> • Verifique se o chamado foi aberto corretamente e aguarde retorno da DATAPREV. <ul style="list-style-type: none"> ◦ Cartilha de Acesso ◦ Manual de Gestão de Usuários e Acessos ◦ Live Tutorial
-------------------------------	--



Observação: O Sistema do Cadastro Único Versão 7(V7) encontra-se disponível apenas para consulta aos dados legados históricos, ou seja, dados até 28 de fevereiro de 2025. Qualquer informação alterada após essa data só estará disponível no Novo Sistema do Cadastro Único.

O sistema legado V7 ficará disponível apenas para consulta a dados do histórico, download de documentos para os quais foram feitos upload, geração de registros de log, entre outras necessidades.

Para acesso ao sistema do Cadastro Único V7 é necessário que o usuário máster conceda os perfis PDUNN003 e PDUNN006

COMUNICADO

Diante da instabilidade temporária do portal Novo Sistema de Cadastro Único, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, recomenda a adoção de Formulários Físicos e do Formulário Offline como medida contingencial para garantir a continuidade dos serviços de cadastramento e atualização.

O Novo Sistema de Cadastro Único disponibiliza um formulário do Cadastro Único Offline para dispositivos móveis (tablets e celulares) permitindo a coleta de dados mesmo sem conexão à internet. Após o preenchimento, os registros devem ser transmitidos posteriormente à base nacional, momento em que serão realizadas as ações de validação de CPF, de multiplicidade, de integração com outras bases do Governo Federal e aplicação de críticas de consistência de dados.

Em caso de dificuldades persistentes no acesso ao sistema, consulte o link: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes/cidadania>, que oferece soluções técnicas e tutoriais em vídeo para navegação no GERID.



Dúvidas
Frequentes



Legislação



Ferramentas
do Cadastro
Único



Cadastro em
Movimento



Canais de atendimento do MDS

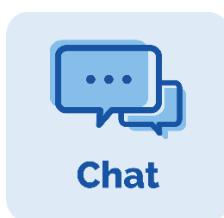
O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário
Eletrônico



121



Chat



Registro de
Manifestação



Telegram

Comunicados Via Ofício



Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

Confira as edições
anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".

Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecdastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO